



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Conselho de Ministros

##### Resolução n.º 29/2013

Nos termos do disposto na alínea *a*) do artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 221/97, de 20 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2004, de 3 de junho, o presidente do Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável é designado pelo Conselho de Ministros para exercer funções durante o período de três anos, com possibilidade de renovação.

Tendo terminado o mandato do atual presidente daquele órgão consultivo, o qual foi renovado pela Resolução n.º 14/2010, de 6 de maio, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 18 de maio, justifica-se proceder a uma nova renovação, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 221/97, de 20 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2004, de 3 de junho, no que se refere à prorrogação automática do mandato até nova designação.

Assim:

Nos termos da alínea *a*) do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 221/97, de 20 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2004, de 3 de junho, e da alínea *e*) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Renovar a comissão de serviço do Prof. Doutor Mário João de Oliveira Ruivo no cargo de presidente do Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, cuja nota curricular consta do anexo à presente resolução e da qual faz parte integrante.

2 — Determinar que a presente resolução produz efeitos a partir de 6 de novembro de 2013.

5 de dezembro de 2013. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

#### ANEXO

O Professor Mário Ruivo é biólogo, formado na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa em 1950 e, posteriormente, especializado em oceanografia biológica e gestão dos recursos vivos marinhos pela Universidade de Paris – Sorbonne, *Laboratoire Arago*, entre 1951 e 1954. Foi diretor da Divisão dos Recursos e Ambiente Aquático da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (ONUAA ou FAO) (1961-74), tendo participado na Conferência das Nações Unidas sobre Ambiente Humano (Estocolmo, 1972). Foi secretário da Comissão Oceanográfica Intergovernamental (COI) da UNESCO (1980-89) e professor catedrático convidado da Universidade do Porto/ICBAS (Curso de Política e Gestão do Oceano). É, atualmente, presidente do Comité Português para a Comissão Oceanográfica Intergovernamental da UNESCO (CP-COI) e representante de Portugal no Conselho Executivo da COI; presidente da Comissão Oceanográfica Intersectorial do Ministério da Educação e Ciência, delegado da FCT no *Marine Board da European Science Foundation* (MB/ESF) e membro do Conselho Consultivo do Instituto Superior de Psicologia Aplicada (ISPA). Foi membro da Comissão Estratégica dos Oceanos, criada na dependência do Primeiro-Ministro do XV Governo Constitucional.

O Professor Mário Ruivo foi designado presidente do CNADS em novembro de 1997, pela Resolução n.º 117-A/97 (2.ª série), de 20 de novembro, tendo o seu mandato sido renovado, sucessivamente, pelas resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 156/2000 (2.ª série), de 23 de novembro, n.º 2/2004 (2.ª série), de 17 de dezembro de 2003, 19/2007 (2.ª série), de 26 de abril e 14/2010 (2.ª série), de 6 de maio.

207465028

##### Resolução n.º 30/2013

O Decreto-Lei n.º 102/2013, de 25 de julho, criou o Instituto de Avaliação Educativa, I. P. (IAVE, I. P.), que sucedeu ao Gabinete de Avaliação Educacional, conferindo-se a este novo organismo um estatuto de plena independência pedagógica, científica, técnica e profissional, traduzido no enquadramento institucional escolhido, na composição e funcionamento dos seus órgãos e nas regras de designação dos respetivos titulares.

Nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 102/2013, de 25 de julho, o conselho diretivo do IAVE, I. P., é composto por um presidente e dois vogais, designados por resolução do Conselho de Ministros, sob proposta do membro do Governo responsável pela área da educação, de entre seis personalidades indicadas em lista apresentada pelo conselho geral.

Os membros do conselho diretivo devem ser personalidades de reconhecido mérito e experiência na área da avaliação, preferencialmente no domínio da avaliação de alunos dos ensinos básico e secundário, cuja visão estratégica se adequa à missão e às atribuições do IAVE, I. P.

Foi ouvida, nos termos do n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 102/2013, de 25 de julho, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, que se pronunciou favoravelmente sobre as designações constantes da presente resolução.

Assim:

Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 102/2013, de 25 de julho, e da alínea *d*) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Designar, sob proposta do Ministro da Educação e Ciência, Hélder Manuel Diniz de Sousa e João Paulo Maroco Domingos e Sandra Isabel Silva Pereira, respetivamente, para os cargos de presidente e vogais do conselho diretivo do Instituto de Avaliação Educativa, I. P., cuja idoneidade, experiência e competências profissionais para o desempenho do cargo são evidenciadas nas respetivas notas curriculares, que constam do anexo à presente resolução e da qual fazem parte integrante.

2 — Autorizar o vogal João Paulo Maroco Domingos a optar pelo vencimento do lugar de origem, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.

3 — Determinar que a presente resolução produz efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2014.

5 de dezembro de 2013. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

#### ANEXO

#### Notas curriculares

##### I — Presidente

Nome: Hélder Manuel Diniz de Sousa.

Data de nascimento — 10 de Junho de 1957.

Nacionalidade — portuguesa.

Formação académica e profissional:

Licenciatura em Geografia pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1980;

Profissionalização em exercício (biénio de 1982-1984);

Curso Avançado de Gestão Pública (CAGEP) — Instituto Nacional de Administração (INA).

Percurso profissional:

Docência:

Professor do 11.º grupo-A desde 1978, pertencendo ao Quadro de Nomeação Definitiva desde novembro de 1986;

Professor do Instituto Pré-Universitário Internacional (1985-1990);

Professor do Instituto Lusíada de Acesso à Universidade (1991-2001).

Outras funções complementares:

Delegado de grupo disciplinar, diretor de turma; assessor do conselho diretivo; delegado à formação em serviço (1988-1989); presidente da assembleia da Escola Secundária de Ferreira Borges (1999-2001); membro da equipa responsável pela elaboração de programas no âmbito da «Reorganização dos planos curriculares dos ensinos básico e secundário»; coautor de materiais didáticos de apoio à implementação de programas; gestor e formador do curso «Métodos e técnicas pedagógicas para intervenção no meio», promovido pela DGEBS/FSE no âmbito da formação de professores responsáveis pela aplicação dos programas de Geografia no âmbito da Reforma do Sistema Educativo (1990); colaborador do DES no processo de acompanhamento da aplicação dos novos programas — Experiência curricular (1992-1993) e no projeto «Análise e apreciação de enunciados de provas globais» (1994); coautor das orientações de gestão dos programas (OGP) de IDES (1995-1996) e de Geografia (1996);

Coautor de exames nacionais do ensino secundário (1988 a 1993); coordenador de equipas de avaliação externa das aprendizagens — ensino secundário (DES, 1994-1996; GAVE, 1997-2004);